

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 322/GP/2023

De 30 de Novembro de 2023.

"Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando a apresentação de Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Doença a servidora Claudia Terezinha da Veiga Ribas, por um período de 60 (sessenta) dias contados de 24/11/2023 até 22/01/2024, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de Novembro de 2023.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 199°